



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 51/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.698/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relatora: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Favorável, com Emendas Modificativas n.º 1/2023 – Ata nº 37/2023, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Altera a Lei n.º 1310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jóia." O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Parecer n.º 022/2023, recebido da Procuradoria Jurídica;
- Orientação Técnica IGAM n.º 23.100/2023;
- Emendas Modificativas n.º 1/2023, de autoria das Comissões Permanentes;
- Atas das Comissões;
- Comprovantes de publicações.

Conclusão:

A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei, com Emendas Modificativas n.º 1/2023, sendo acompanhada pelos demais integrantes.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 03 de outubro de 2023.


GIOVANA K. G. DE SOUZA

Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 09 10 23


Presidente


Secretário